

REQUERIMENTO Nº 843 /2023

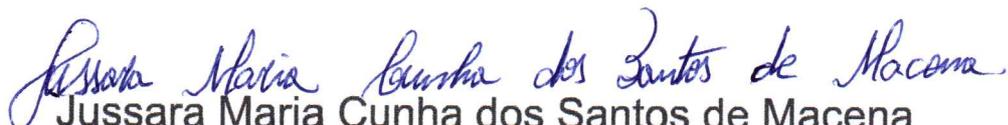
Autoria: JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA - PSDB

Requer do Prefeito Municipal informações quanto às atividades que serão realizadas pelos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal por ocasião do Dia Municipal da Literatura de Cordel instituído pela Lei nº 1.465, de 23 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, REQUER que esta casa encaminhe ofício ao Sr. Marcus Diôgo de Lima, Prefeito Municipal, requerendo-lhe informações quanto às atividades que serão realizadas pelos órgãos públicos do Poder Executivo Municipal por ocasião do Dia Municipal da Literatura de Cordel instituído pela Lei nº 1.465, de 23 de agosto de 2017.

Sala das sessões, ____ de maio de 2023.


Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

JUSTIFICATIVA

No Dia Municipal da Literatura de Cordel estão previstas atividades as quais deverão ser realizadas por órgãos públicos municipais, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 1.465, de 23 de agosto de 2017.

Notadamente, o Poder Executivo Municipal detém uma gama de órgãos públicos da Administração Direta, Indireta e/ou Autarquias as quais necessitariam realçar a importância da comemoração alusiva à Literatura de Cordel cujo valor literário é tão caro ao povo guarabirense.

Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres colegas quanto a aprovação da presente matéria.